



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 305/2019, de 18/6/2019, publicado no Diário Oficial em, 18/6/2019 que concedeu a servidora **Maria Stael Garcia Rodrigues**, matrícula nº **17577**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **1/4/2019 a 30/4/2020 e 3/8/2020 a 1/9/2020...**”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **4/11/2019 a 2/1/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de novembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Pereira da Silva**, matrícula nº **4996**, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/2/2014 a 2/2/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 5/11/2019 a 4/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201954854, de 20/9/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de novembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 130/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 128/2019, de 10/10/2019, publicado no Diário Oficial em, 22/10/2019 que concedeu a servidora **Lucilene Guimarães Lino**, matrícula nº **22020**, Abono de Permanência.



Onde se lê:

“..., matrícula funcional n°. 22010...”

Leia-se:

“..., matrícula funcional n° 22020...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2019

Altera o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 014/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 014/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

Parágrafo Único. O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)”.

Art. 2º Os efeitos financeiros da implantação do auxílio-alimentação ocorrerão a partir de 01.11.2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2019.

Dep. BOTELHO _____ Presidente

Dep. MAX RUSSI _____ 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco _____ 2º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 061/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, altera o Ato nº 049/2019, publicado no DOEAL/MT de 09 de setembro de 2019, para nomear o Senhor **Victor Hugo Oliveira dos Santos** como membro da Câmara Setorial Temática com o objetivo de *promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas e análises sobre a Consciência e Valores Humanos Universais*, em substituição à Senhora **Welyda Cristina de Carvalho**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 651/2019

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020

Leia-se: Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2019

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no ATO nº 651/2019, publicado no Diário Oficial da ALMT em 01 de novembro de 2019, nº 620.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 05 22:03:26 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)